



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

RESOLUÇÃO Nº 210 DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a suplementação do orçamento de 2018.

O **Presidente** do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema faz saber que os seus Membros **aprovaram** e ele **promulga** a seguinte **Resolução**:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no valor de **R\$ 1.641.078,38 (um milhão seiscentos e quarenta e um mil, setenta e oito reais e trinta e oito centavos)**, destinado ao ajuste das seguintes Dotações Orçamentárias:

I – Suplementa o orçamento incluindo conta orçamentária conforme abaixo:

I – Programa de Trabalho:

01.002.10.302.0003.1238 Construção do Centro de Especialidades do Paraná

Natureza da Despesa:

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – fonte 31325

R\$1.641.078,38

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso da suplementação acima a suplementação da receita conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

II – Suplementa o orçamento incluindo a receita de acordo com o Convênio SESA nº 075/2013, conforme abaixo:

I – Programa de Trabalho:

2.4.2.8.01.1.1.00.00.00.00. Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos - Principal

2.4.2.8.01.1.1.01.01.00.00.00. Transferência SESA - CEP 31325

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogados as disposições em contrário.

Londrina, 24 de janeiro de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PUBLICADO NO D.O. DO CISMEPAR, EDIÇÃO Nº 837, EM 24 / 01 / 20 18.
PROJ. RESOLUÇÃO Nº 209 / 18, APROVADO EM 24 / 01 / 20 18.